



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 176, DE 12 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004422/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um ano, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público, a prorrogação da cessão do Servidor RENATO IRAJÁ DE PÁDUA, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula 23.679, para continuar a exercer função de confiança na Procuradoria da Justiça Militar em Brasília/DF, com fundamento no artigo 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA